

## **Atualização Regulatória de Proteção de Dados**

**Responsável pelo documento:** Legal (CL)

**Abrangência:** Brasil

**Versão:** agosto/2022

# ATUALIZAÇÃO REGULATÓRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Agosto de 2022

## Nenhum dos partidos políticos homologados pelo TSE cumprem totalmente parâmetros da LGPD | 15/08/2022



Pesquisa realizada pelo escritório Peck Advogados concluiu que nenhum dos partidos políticos cumpriu todos os 6 requisitos mínimos de conformidade em seus sites: ter política de privacidade e proteção de dados; possuir informação clara sobre tratamento de dados; indicação do contato do encarregado de dados, que faz o contato com o governo; canal de atendimento; termos de uso; e filiação online. De acordo com a pesquisa, PT e Republicanos chegaram mais perto, cumprindo 5 dos 6 requisitos e o Partido Novo cumpriu apenas 1 deles.

Para saber mais, acesse: <https://www.metropoles.com/colunas/quilherme-amado/nenhum-partido-cumpre-todas-as-exigencias-do-tse-e-da-lei-de-dados>

## Lei Geral de Proteção de Dados completa 4 anos | 14/08/2022



A LGPD completou, em 14 de agosto, 4 anos desde sua aprovação. Vamos fazer uma retrospectiva sobre a lei?

Promulgação: 14.08.2018;

Entrada em Vigor: 14.08.2020;

Entrada em vigor das Sanções Administrativas: 01.08.2021.

Com base nesta linha do tempo, é importante reforçar que a LGPD se encontra em vigência absoluta estando pendente a regulamentação de alguns dispositivos. Há mais de 3 anos, temos trabalhado para criar um programa sólido de proteção de dados e, cada vez mais, contamos com o apoio de todos os advogados para cascatear esse compromisso e nos apoiar no monitoramento e refinamento das operações envolvendo dados pessoais.

## Faça a diferença!

Sua atitude protege  
todos os dados,  
**protege você.**

#ProteçãoDeDadosNaPrática



Para saber mais, acesse: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias-periodo-eleitoral/4-anos-da-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais>

---

### Cisco e Authy são vítimas de ataques *ransomware* | 10/08/2022



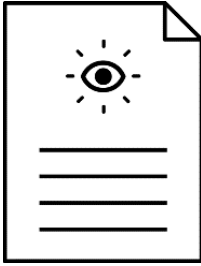
No caso da Cisco, o ataque se deu por phishing, ocasião em que foram enviados links a um colaborador para, supostamente, adotar autenticação de dois fatores, quando se tratava, na verdade, de links maliciosos. A empresa afirmou ter reforçado suas medidas de segurança, bem como informou que não foram comprometidas informações sensíveis e confidenciais. No último dia 10, os hackers divulgaram as informações na deep web, visto que a empresa optou por não pagar o resgate. Já a empresa Authy sofreu um evento de menor criticidade e extensão que objetivava a subtração de credenciais de colaboradores. A empresa afirmou ter revogado o acesso às contas de funcionários comprometidas para mitigar a extensão do ataque.

Para saber mais sobre o incidente envolvendo a Cisco, acesse: <https://www.bleepingcomputer.com/news/security/cisco-hacked-by-yanluowang-ransomware-gang-28gb-allegedly-stolen/>

Para saber mais sobre o incidente envolvendo a Authy, acesse: <https://podapps.net/2022/08/engenharia-social-atinge-funcionarios-da-twilio-authy-e-causa-violacao-de-dados/>

---

### META é acusada de compartilhar dados de saúde de titulares sem consentimento | 01/08/2022



Nos Estados Unidos, a empresa META foi acusada de compartilhar, através de ferramenta PIXELS, dados relativos à saúde de usuários. Segundo apurado, 33 dos 100 principais hospitais utilizavam a referida ferramenta. Titulares de dados passaram a receber propaganda direcionada de empresas que ofertavam serviços de saúde, o que gerou incômodo nessas pessoas, que não haviam consentido para receberem tais comunicações.

Embora o caso não tenha ocorrido no Brasil, podemos relacionar o caso com a realidade da LGPD, que é rígida no tocante ao uso de dados pessoais sensíveis. Em regra, dados de saúde só podem ser usados mediante o consentimento do titular do dado.

**Para saber mais, acesse:** <https://www.itatiaia.com.br/editorias/itatiaia-tecnologia/2022/08/01/meta-coleta-dados-de-saude-para-anuncios-patrocinaados>

---

### **ANPD divulga relatório semestral da agenda regulatória | 07/07/2022**



A Autoridade Nacional de Proteção de Dados publicou seu relatório semestral da agenda regulatória, detalhando os temas que se encontram na fila de regulamentação:

- Resolução para estabelecimento de normativos para aplicação do art. 52 e seguintes da LGPD - Norma de sanção e dosimetria;
- Resolução sobre comunicação de incidentes e especificação do prazo de notificação;
- Resolução com relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
- Resolução sobre posição de encarregado de proteção de dados pessoais;
- Resolução sobre transferência Internacional de dados pessoais,

**Para saber mais, acesse:** <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias-periodo-eleitoral/publicado-relatorio-semestral-de-acompanhamento-da-agenda-regulatoria>

---